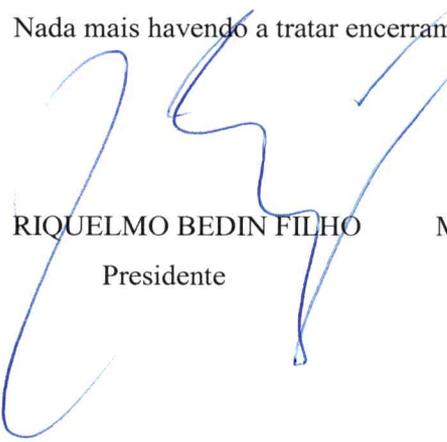




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022-FMS**

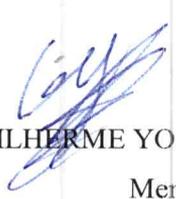
Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 41.849, de 11 de janeiro de 2022, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 003/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS TEMPORÁRIAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA PACIENTES COM QUADRO DE USO NOCIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. Até a presente data protocolaram documentação os seguintes interessados: Associação Hospitalar Mondai; Beneficência Camiliana do Sul e Hospital Regional de Palmitos. Conferida a documentação a Comissão declara todos os interessados habilitados. Quanto aos quantitativos ficam eles estabelecidos nos patamares indicados pelos próprios interessados, assim divididos: Associação Hospitalar Mondai, 150 diárias de internação e 08 consultas; Beneficência Camiliana do Sul, 120 diárias de internação e 06 consultas e Hospital Regional de Palmitos, 150 diárias de internação e 08 consultas. O Presidente da Comissão, em virtude de que o quantitativo total do credenciamento não foi atingido e diante da necessidade da contratação, decide dar andamento ao processo de contratação (a republicação do Edital prevê recebimento de documentação até o dia 24 de março de 2022), uma vez que o Credenciamento permanecerá aberto podendo, dessa forma, novos interessados participarem do mesmo, não havendo – dessa forma – prejuízo aos interessados ou quebra da isonomia. Abre-se prazo para representação. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente


MAIANE OLDONI

Secretária


GUILHERME YOSHIHARA GARIB

Membro